

1 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - **SEDS/PR**  
2 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CEDCA/PR**  
3 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias. CEP  
4 80530-915 - Curitiba – Paraná



5  
6 **Plenária de Abertura**  
7 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
8 **CEDCA/PR 06/12/2018**  
9

10 Aos seis dias do mês de dezembro do ano 2018, às 9h 35min, em primeira convocação, na Sala  
11 de Gestão do 7º andar da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**,  
12 situada no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, Bairro Centro Cívico, em  
13 Curitiba/PR, estiveram reunidos os Conselheiros que integram o **Conselho Estadual dos**  
14 **Direitos das Criança e do Adolescente – CEDCA-PR**, convocados especialmente para essa  
15 ocasião. A realização dessa plenária de abertura objetiva a inclusão de tópicos à pauta principal, a  
16 serem debatidos na Assembleia desse Colegiado, a ser realizada um dia após esse encontro.  
17 **Presenças registradas** – Conselheiros: Maria Tereza Chaves (Fissura Labio-Palatal Cascavel),  
18 Ires D. Scuziatto (Ledi Mass-Lions), Suzian Cristine (Assoc. Antônio e Marcos Cavanis), Mônica  
19 Meister (SESP), Dinari Estrela (Renascer), Alex Sandro (SEJU), Waldemar Morello (Casa Civil),  
20 Antonio Carlos Dourado (Esporte e Turismo), Débora C. Costa (APC), Renann Ferreira (Guarda  
21 Mirim de Foz do Iguaçu), Rodrigo Bonfim (Hospital Pequeno Príncipe), Márcia Steil (SESA),  
22 Conrad Roesel (SEPL), Juara Regina (SEED), Juliana Sabagg (SEDS), Vera Lúcia (Assoc. Fênix),  
23 Silvana (Supl. SEJU), Marcela Evangelista (SEDS), técnica Adriane Chede (FIA/SEDS), Dra.  
24 Danielle M. Vieira (Assessoria Jurídica SEDS). Abertura formal realizada pelo **Conselheiro**  
25 **Presidente Renann Ferreira**. **Inclusões de pauta:** - 1-Mun. De Mandaguaçu no FIA –  
26 desligamento do AFAI – Adriane Chede. 2- desligamento do AFAI – **Adriane Chede** MP do  
27 Trabalho – Verbas para aprendizagem Colorado. 3- Órgão Gestor S. João do Ivaí Delib. 51/2016  
28 (FIA). Sec. Municipal de A. Social de Figueira – prorrogação de prazo Crescer, Liberdade e AFAI-  
29 **Coord Prisciane** – FIA – Protocolo 15.286.529-5 não adesão à DElib. 107/17 – Ariranha do Ivaí –  
30 Previsão de data – adesão Delib 109/17 – Arapoti. **Políticas Públicas** – nota técnica acerca da  
31 legislação Cons. Mun. e nota com perguntas e respostas sobre dúvidas dos Conselhos  
32 Municipais. Dados sobre a videoconferência realizada com CMDCA e Conselhos Tutelares –  
33 informação sobre Campo Largo, com tomada de conta procedente – Panorama da construção de  
34 Cons. Tutelares. **Comissão de Garantia** – Protocolo referente ao relatório de execução da Camp,  
35 de Aprendizagem – Campanha **“Não engula o choro”** – Caderno orientativo. Projeto Mente São e  
36 Corpo São. Conselheiro Alex (SEJU) – FIA – referente a texto da Deliberação sobre Qualificação

37 Profissional – Karatê nos CENSES (encaminhado para a Câmara de Políticas Públicas, onde  
38 ficará) – **Aprovado. Secretária Executiva Jossiani** – retirado de pauto o item 2.33 – Denúncia  
39 sobre Conselheiro Tutelar (referente à diárias). Inclusão do Caderno Orientativo – fale com o  
40 CEDCA – APAE Manoel Ribas (FIA). Projeto Atitude (Políticas) – inclusão na Câmara de  
41 Capacitação (participação dos adolescentes) – no FIA: -editais 006 de Londrina – Adesão à  
42 Delib.107 – **Encaminhamento da Presidência** – na pauta da plenária, efetuar a inversão de item,  
43 colocando primeiramente a apresentação das Comissões Especiais. Adriane Chede: - pauta  
44 permanente do SIFF na Câmara do FIA. A presente ata foi degravada e redigida pela servidora  
45 Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada por Gilberto Bonfim Teixeira, sendo a  
46 secretária executiva Jossiani Aparecida Colett Ribeiro. Após aprovado, esse documento será  
47 publicado em Diário oficial e inserido no site do CEDCA/PR.

48  
49 **Assembleia Ordinária**  
50 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
51 **CEDCA/PR 07/12/2018**

52 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 9h 15min em primeira convocação, na  
53 Sala de Gestão do 7º andar, da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social –**  
54 **SEDS**, sita no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Bairro Centro Cívico  
55 em Curitiba/PR, fizeram-se presentes os **Conselheiros que compõem o Conselho Estadual**  
56 **dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**, convocados especialmente para mais  
57 uma Assembleia Ordinária. **Presenças registradas:** Conselheiros Maria Tereza Chaves (Fissura  
58 Labiopalatal – Cascavel), Dinari Estrela Pereira (Renascer), Suzian Cristine (Antônio e Marcos Ca-  
59 vanis), Waldemar Morello (Casa Civil), Mônica Meister (SESP), Conrad Roesel (SEPL), Renann  
60 Ferreira (G. Mirim de Foz do Iguaçu), Silvana (SEJU), Juliana Sabagg (SEDS), Alex Sandro da Sil-  
61 va (SEJU-DEASE), Dra. Danielle M. Vieira (Assessoria Jurídica), Rodrigo Bonfim (Hosp. Pequeno  
62 Príncipe), Antônio Carlos Dourado (Esporte e Turismo), Maria Leolina Cunha (ACRIDAS), Cibele  
63 (SESA), Prisciane Oliveira (SEDS), Vera Lúcia Barletta (Fênix), Marcela Evangelista (SEDS), Dra.  
64 Luciana Linero (Ministério Público), visitante Douglas (Fórum). Aguarda-se apreciação da ata ante-  
65 rior. **Informes da Secretaria Executiva** – justificativas de ausências – **Conselheiro Thiago** – au-  
66 sente por questões de trabalho. Sua suplente (consulta médica em S. Paulo). **Apreciação:** - votos  
67 favoráveis: -10. Contrários: 4. Apresentação de atestado médico. **Conselheiras da SETI** – (ausên-  
68 cias por demanda de trabalho e transição). **Conselheira Márcia Meister e suplente da SESP** –  
69 ausente na reunião extraordinária (escuta especializada) a Suplente não integra mais a equipe do  
70 NUCRIA – **Aprovada com 1 abstenção** (Cons. Maria Tereza). **Conselheiras Titular e Suplente**  
71 **da Ledi Mass-Lions** (aniversário do Município) – Favoráveis: votos. 4 votos contrários – **Aprova-**  
72 **da. Conselheiras Titular e Suplente da Assoc. Lins Vasconcelos** (o valor da viagem não foi li-  
73 berado) – problemas com o Banco do Brasil. O mesmo aconteceu com a **Conselheira Alexandra.**  
74 **Cons. Débora** – dia 5- (falecimento de familiar). **Encaminhamentos:** -Reunião Extraordinária –  
75 20 de fevereiro – Revisão das Deliberações – 20 de março/19. Sugestão da Sra. Promotora de  
76 Justiça, Dra. Luciana Linero: -Pauta fixa da Comissão do PPCAM nas quartas-feiras. **Secretária**  
77 **Executiva Jossiani Colett** – encaminhar as prestações de contas aos Escritórios Regionais –  
78 Abertura do Orçamento – janeiro ou fevereiro/19. Foi lembrado pela **Conselheira Maria Teresa**  
79 **Chaves** que alguns conselheiros não vem assinando a análise de processos, situação essa que  
80 poderá ocasionar multas. A Secretaria Executiva vem solicitando que isso seja regularizado, uma  
81 vez que existe uma insistente cobrança por parte da Diretoria Geral. (constar em ata). **Encami-**

82 **nhamento da Presidência** – remessa de ofício à organização representada pelo Conselheiro, co-  
83 municando o fato, dando um prazo do retorno do ofício. Colocar a penalização do Tribunal de  
84 Contas. **Jossiani Colett**, Secretária Executiva do CEDCA/PR comunicou à Mesa Diretora que a  
85 partir de 14 de dezembro estará em período de férias, agradecendo o especial convívio usufruído.  
86 Por outro lado, dado o período de transição do novo governo, o Presidente Renann Ferreira for-  
87 mulou também um especial agradecimento, dirigido a toda a equipe de servidores que integram a  
88 Secretaria Executiva. Na sequência, pediu a palavra a Coordenadora da Política da Criança na  
89 SEDS, **Prisciane Oliveira**. Essa comunicou a feitura do levantamento referente à posição dos  
90 Municípios no Estado. Hoje 226 deles estão com atestado OK para pagamento e 120 Municípios  
91 para emissão do atestado até domingo. Dos 399, 346 estão liberados e 53 com pendência docu-  
92 mental. **Chamamento dos editais** – Técnica Larisseane – Informações – Edital 02 – propostas –  
93 **Edital 04** – 20 parcerias a serem celebradas – **Edital 06** – crianças com deficiências (esforço da  
94 SEDS para formalizar a maior parte das parcerias). Demais questões pontuais à disposição para  
95 informar. **Obras** – Voltou da PGE, sendo providenciada a devida celeridade – os demais editais  
96 estão em pauta nas Câmaras. **Relatório sobre enfrentamento à violência**. Seminário – Con-  
97 gresso e apresentação na Câmara. **Retorno sobre a realização dos vídeos** dias 28 e 30 – das  
98 14 às 18:00 horas – (Cons. Municipais e SIPIA), - cerca de 300 participações, sendo 200 via web  
99 – a técnica irá para o Encontro Nacional, em Luiziana – orientação técnica será encaminhada aos  
100 Esc. Regionais e Conselhos Municipais – Via e-mail para os Conselheiros. Seria interessante para  
101 o próximo exercício transmitir aos Escritórios Regionais da SEDS, as sessões do CEDCA/PR, su-  
102 geriu a **Conselheira Maria Leolina Cunha** (ACRIDAS). Esse acerto já foi levado avante, disse o  
103 Presidente Renann. Presente no Plenário, a **Conselheira Tutelar Tânia** (Matriz) questionou se  
104 haverá capacitação para esse segmento. Informou que atualmente estão utilizando o sistema anti-  
105 go e o novo. De posse do número telefônico em Brasília, tem feito contatos sobre os desacertos  
106 que ocorrem. Visando esclarecer, a Coordenadora **Prisciane Oliveira** (SEDS) ressaltou que trata-  
107 se de um sistema federal e na medida que chegam os problemas, esses são remetidos a Brasília.  
108 O administrador nacional do SIPIA não atende telefonemas, nem responde e-mails, dessa forma  
109 torna-se difícil qualquer tipo de atuação. Assim, encaminhar as questões para a Coordenação na  
110 SEDS. Já a responsabilidade de capacitar os Conselhos Tutelares é do Município e o Estado só  
111 complementa. A **Cons. Tânia** (Matriz) ainda avaliou que esse atendimento por parte de Brasília é  
112 complicado. O CEDCA precisa mesmo acionar um movimento, pois o problema atinge todo o Bra-  
113 sil. É necessário um firme posicionamento. Disse ter participado no último Congresso do Sul, onde  
114 foi garantido um funcionamento adequado no ano seguinte. Vale dizer que daí já se passaram **5**  
115 **anos!** O **Presidente Renann** ressaltou elaborar um ofício ao Secretário Nacional; já existe outro  
116 documento que procede da Câmara de Capacitação. Eles adquiriram o sistema, mas não os ajus-  
117 tes. **Dra. Luciana Linero**, Promotora de Justiça comentou que o Min. Público também já tomou  
118 posição e irá renovar. O Estado perdeu a possibilidade de gerir tal programa. A **Coordenadora**  
119 **Prisciane** (SEDS) informou ainda que o canal de comunicação é limitado. Trata-se de um proble-  
120 ma geral e o pior que no âmbito federal, não respondem a nenhum dos ofícios. **Item 7 – resulta-**  
121 **dos do Projeto Conviver** – a **Cons. Juara**, representante da Secretaria de Estado da Educação,  
122 informou que a equipe da sua Pasta, realizou um tour pelo Paraná. O projeto teve êxito, com  
123 ações bem planejadas a serem ampliadas. Solicitou para proceder seu relatório no mês de feve-  
124 reiro/2019. **Comissões Especiais**. Reunião em 4/12 entre representantes da SEJU, SESA e Cen-  
125 tro de Assistência Ledi Mass-Lions (aplicabilidade dos recursos do FIA) – Capacitação para diag-  
126 nóstico em álcool e drogas (Cultura – Esporte – Saúde – Educação – **Execução** – SESA). Contra-  
127 partida – Delib. 109/17 – Macroregiões e 22 Regionais de Saúde – **Objetivo** – Tarefa para os pro-  
128 fissionais em obter o diagnóstico local. A comissão, prevê a próxima reunião em 20/02/19, às 9:00  
129 horas (proposta a ser desenhada pela SESA). Pediu a palavra a **Conselheira Maria Leolina Cu-**  
130 **nha** (ACRIDAS), lembrando a questão das crianças e adolescentes que se encontram nas institui-  
131 ções de acolhimento, cujos educadores não sabem lidar com os surtos que determinadas crianças  
132 apresentam (como agir com o público alvo). **Dra. Luciana Linero** (Ministério Público) citou que se  
133 está à véspera de acertar o fluxo de atendimento prioritário (crianças e adolescentes acolhidos e  
134 em medidas sócio-educativas). Até o final do ano tudo estará concluído. A **Conselheira Maria Le-**

135 **olina** relatou que na ACRIDAS, trabalha-se com oito crianças autistas e para se conseguir um psi-  
136 quiatra, aguarda-se cerca de 3 meses na fila. Essa prioridade é de fundamental importância. Se-  
137 gundo a técnica **Carla Andréa** trata-se de um protocolo de intenções que não está dormente, foi  
138 um ano de muita luta, com diversas discussões, incluindo negociações com a PGE. Uma questão  
139 é a priorização desse público na rede de saúde: o local adequado para esse atendimento é na  
140 própria instituição, com pessoal capacitado. Reunião agendada para **30 de janeiro**, com a presen-  
141 ça do Presidente, mais Conselheiros Alex, Ires e a adolescente do sócio-educação. A logomarca  
142 da Conferência foi enviada pela ASCOM – Reg. Interno – aprovação dos itens e programação. Na  
143 sequência, a **Conselheira Maria Leolina** (ACRIDAS) referiu-se a uma reunião agendada para o  
144 dia 3 e que acabou não acontecendo. Justificou a técnica **Carla Andréa** (SEDS), explicando que  
145 seria um encontro que deveria ocorrer com a Defensoria Pública (**Lei nº 13.431**), visando alinhar  
146 algumas questões com a SEDS, para depois agendar a outra. Devido a um lapso de comunica-  
147 ção, houve esse cancelamento pelo qual foram pedidas escusas. A reunião em questão será devi-  
148 damente remarcada. **Edital da Comissão de Pesquisas** – Segundo o **Conselheiro Antonio Car-  
149 los Dourado**, o documento encontra-se concluído, devendo passar por revisão ortográfica. Regis-  
150 trada a chegada da **Conselheira Débora C. Costa** (APC). Na continuidade, o **Conselheiro Dou-  
151 rado (Esporte e Turismo)** informou que não se excluirá de colaborar, uma vez que já havia traba-  
152 lhado nesse texto. No entanto, disse desejar deixar demonstrada a sua indignação pelo **valor es-  
153 tornado**. Teve-se a possibilidade de poder desenvolver algo, foram realizadas discussões para fo-  
154 car recursos, porém andou-se para trás. Revelou ter concluído que deixou-se de avançar, porém  
155 não se deve fazer nenhum trabalho em vão. Confessou não se encontrar satisfeito e as estraté-  
156 gias devem ser mudadas. Tomou a palavra o **Presidente Renann Ferreira** relatando que Comis-  
157 são reuniu-se cerca de 4 vezes e na verdade, houve desconsideração. Foi retirada a linha de pes-  
158 quisa com as Universidades. Envolveu recursos das diárias dos Conselheiros. A linha **está aberta!**  
159 Avaliou a **Conselheira Débora Costa** (APC) que realmente essa linha não está perdida, podendo  
160 ser utilizada vinculada ao Plano Decenal. No entanto, houve a argumentação de se tirar a linha.  
161 **Agendamento:** para **janeiro** – Saúde Mental – Conferência – pesquisa – (direcionamento dos  
162 bens). **Fevereiro** – **dia 20** (Reunião extraordinária) – **Dia 21** – Câmaras – **dia 22** – Reunião Ord-  
163 nária. Foi visto que pela sobreposição de reuniões, alguns Conselheiros ficarão impedidos de par-  
164 ticipar da discussão de questões importantes. **Relato das Câmaras Setoriais. Câmara de Geren-  
165 ciamento do Fundo – FIA – Relatora – Prisciane de Oliveira (SEDS). Relatório Câmara do FIA :**  
166 **1. Interessado: UTPFP/SEDS:** Referente ao AFAl – Informe de prestação de Contas - Deliberações nº  
167 082/2015 e 030/2017: 63 municípios receberam repasse do recurso para prestação de contas no  
168 primeiro semestre de 2018. 61 apresentaram prestação de contas do primeiro semestre de 2018.  
169 02 municípios não apresentaram prestação de contas (Colombo e Jaguariaíva). **Parecer da Câma-  
170 ra do FIA: CIENTE. A técnica Amanda, informa que o município de Colombo entregou a presta-  
171 ção de contas na data de ontem (05/12/18) no ER de Curitiba. Encaminhar ofício ao município de  
172 Jaguariaíva, com cópia ao CMDCA, solicitando o envio da prestação de contas até a data de  
173 21/12/2018, impreterivelmente. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 2. Interessado:  
174 UTPFP/SEDS:** Referente ao Brincadeiras na Comunidade - Informe de prestação de Contas: **Projeto  
175 Brincadeiras na Comunidade - Solicitação de Arquivamento dos Processos:** Diante da finali-  
176 zação do projeto, solicitamos o arquivamento dos protocolados referente ao Projeto Brincadeiras  
177 na Comunidade, restando somente o município de Salto do Itararé para prestar contas até janeiro  
178 de 2019, e o encerramento da Deliberação nº 97/2013, que atualmente tem um saldo de R\$  
179 1.187.000,00. A UTPFP solicita ainda o remanejamento do saldo para o AFAl. **Parecer da Câmara  
180 do FIA: APROVADO o arquivamento dos protocolos e o encerramento da Del. 97/2013, bem  
181 como o remanejamento do saldo para o AFAl, no valor de R\$ 1.187.000,00. Sendo retificada em  
182 plenária que foi aberta adesão para 188 Municípios, 146 aderiram destes 65 Municípios foram pa-  
183 gos e executaram os recursos, 24 Municípios devolveram os recursos, 2 Municípios não foram  
184 pagos e 1 Município resta realizar a prestação de contas. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer  
185 da Câmara. 3. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Inês:** Referente ao  
186 Ofício Circular nº 019/2018 - A SMAS de Santa Inês encaminha o Ofício Nº 025/2018, solicitando prorro-  
187 gação do prazo para envio do relatório de Gestão, pois a equipe está encontrando dificuldades na elabo-

188 ração do mesmo. Também que na data de 03/12/18, haverá uma capacitação ofertada pelo ER de Ma-  
189 ringá, sobre algumas orientações acerca do mesmo. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a prorro-**  
190 **gação, devendo o relatório ser encaminhado até a data de 28/02/19 impreterivelmente. A prorro-**  
191 **gação contempla todos os municípios e o relatório deverá ser enviado por Ofício, para a Secreta-**  
192 **ria Executiva dos Conselhos. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 4. Interessado:**  
193 **CPSE/SEDS:** Referente a Deliberação nº 055/2016 – Solicitação de prorrogação para execução dos re-  
194 cursos do Programa Crescer em Família - (diversos protocolos). **Parecer da Câmara do FIA: APROVA-**  
195 **DO. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 5. Interessado: CPSE/SEDS:** Referente a  
196 Deliberação nº 031/2017 - Solicitação de prorrogação para execução dos recursos do Programa  
197 Crescer em Família - (diversos protocolos): **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO Parecer do**  
198 **CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 6. Interessado: CPSE/SEDS:** Referente a Deliberação nº  
199 054/2016 – Solicitação de prorrogação para execução dos recursos do Programa Liberdade Cidadã -  
200 (diversos protocolos). **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado pare-**  
201 **cer da Câmara. 7. Interessado: CPSB/SEDS:** Panorama da Deliberação nº 62/2016/CEDCA - Incenti-  
202 vo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Informamos que o panorama re-  
203 ferente a Deliberação nº 62/2016 CEDCA/PR até o dia 20/11/2017 apresenta-se da seguinte for-  
204 ma: dos 399 municípios elegíveis, 83 receberam o repasse do recurso, 239 estão aguardando o  
205 repasse de recursos, 11 estão em fase de assinatura do Termo de Adesão, 48 estão aguardando  
206 envio de documentos complementares ou correções, 6 municípios que apresentaram justificativa  
207 para não adesão foram analisados por esta Câmara nos meses anteriores. Em relação aos 12  
208 municípios que não se manifestaram, sugerimos que este Conselho oficie os municípios e os  
209 CMDCA's questionando os motivos da não adesão, segue a relação desses municípios: Abatiá,  
210 Adrianópolis, Campina Grande do Sul, Formosa do Oeste, Guaraqueçaba, Itaipulândia, Maripá,  
211 Matinhos, Pinhalão, Ribeirão Claro, Santana do Itararé e Tunas do Paraná. **Parecer da Câmara do**  
212 **FIA: CIENTE da Informação. A Câmara sugere o encaminhamento de ofício aos municípios e**  
213 **CMDCA's que não aderiram a deliberação e também não se manifestaram, para que justifiquem a**  
214 **não adesão. Parecer do CEDCA: Aprovadas as sugestões e parecer da câmara.** Retorna para  
215 análise, tendo em vista que não obtivemos resposta dos municípios a seguir: Abatiá, Adrianópolis, For-  
216 mosa do Oeste, Guaraqueçaba, Matinhos, Pinhalão, Ribeirão Claro, Santana do Itararé e Tunas do Pa-  
217 raná. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício aos municípios e CMDCA's,**  
218 **reiterando o solicitado anteriormente, com cópia ao MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado pa-**  
219 **recer da câmara.** Retorna para análise contendo conforme seguem: **7.1 - Município de Adrianópolis:**  
220 Ofício nº 399/18 do MP/PR - Promotoria de Justiça de Bocaiúva do Sul, relatando que foram instaurados  
221 os autos de Procedimento Administrativo, para verificar a não adesão a Deliberação em epígrafe. Tam-  
222 bém encaminham cópia do Ofício nº 152/2018, da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, contendo a justi-  
223 ficativa solicitada pelo CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Em dili-**  
224 **gência, encaminhar Ofício ao CMDCA com cópia do Ofício do município de Adrianópolis inda-**  
225 **gando sobre a ciência da não adesão. 7.2 – Município de Tunas do Paraná:** Ofício nº 400/18 do  
226 MP/PR - Promotoria de Justiça de Bocaiúva do Sul, relatando que foram instaurados os autos de Proce-  
227 dimento Administrativo, para verificar a não adesão a Deliberação em epígrafe. Também encaminham  
228 cópia do Ofício nº 101/2018, da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, contendo a justificativa solici-  
229 tada pelo CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Em diligência, encami-**  
230 **nhar Ofício ao CMDCA com cópia do Ofício do município de Tunas do Paraná indagando sobre a**  
231 **ciência da não adesão. 8. Interessado: CPCA/SEDS:.** Protocolado sob nº 15.474.766-4 – Município  
232 de Sapopema - A CPCA encaminha para apreciação o Ofício nº 51/2018 do município de Sapopema,  
233 que pleiteia recursos no valor de R\$ 60.000,00, para aquisição de veículo, uma vez que o disponibilizado  
234 para uso do conselho tutelar, foi furtado e sofreu um acidente danificando a sua estrutura. **Parecer da**  
235 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar protocolo à CPCA solicitando informações quanto**  
236 **a adesão do município à Del. 107/2017 – Fortalecimento das estruturas dos CT. Parecer do CED-**  
237 **CA: Tendo a informação em plenária pela CPCA, sobre o pagamento referente a Adesão a Del. na**  
238 **data de 20 de novembro de 2018, oficiar o município que o CEDCA estará analisando a possibili-**  
239 **dade de atendimento da solicitação na reunião de fevereiro, quando serão discutidos os saldos**  
240 **das deliberações e verificado se haverá possibilidade de financiamento dentro desta mesma li-**

241 **na. Ainda oficial ao CMDCA sobre a situação, bem como tomada de providências que entende-**  
242 **rem serem cabíveis. 9. Interessado: CPCA/SEDS:** Protocolado sob nº 15.474.898-9 – Referente a  
243 Deliberação nº 107/2017 (Fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Pa-  
244 raná) – Município de Siqueira Campos – A CPCA encaminha para conhecimento e demais providências  
245 cabíveis a justificativa de não adesão a deliberação nº 107/2017, do município de Siqueira Campos. **Pa-**  
246 **recer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar protocolo ao MP local para conhecimento. Parecer**  
247 **do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 10. Interessado: CPCA/SEDS:** Protocolado sob nº  
248 15.122.817-8 – Referente a Deliberação nº 081/2016 (Qualificação Profissional para adolescentes) –  
249 Município de Rolândia – A CPCA encaminha para ciência e providências a não adesão a Deliberação nº  
250 081/2016, pelo município de Rolândia. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar protocolo**  
251 **ao MP local para conhecimento. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 11. Interess-**  
252 **ado: Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA de São Pedro do Ivaí:** Protocolado sob  
253 nº 11.688.625-1- Referente ao convênio nº 319/02 – Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí. A  
254 Secretaria Municipal de Assistência Social e o CMDCA de São Pedro do Ivaí encaminham os ofí-  
255 cios nº 06 e 10/12, solicitando autorização para a venda do veículo VW/Gol Special/2000/2001,  
256 adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 319/02, de uso do CT, pelo fato que esse  
257 não está em condições de uso. Com o recurso da venda do veículo, tem como objetivo a aquisi-  
258 ção de outro mais novo, que será utilizado pelo CREAS, o qual desenvolve projetos e ações com  
259 crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. Também que a complementação  
260 que se faz necessária a esta compra, será efetivada com recursos próprios do município. Segue  
261 em anexo Ata da Reunião Extraordinária do CMDCA de São Pedro do Ivaí, o qual autoriza a ven-  
262 da do veículo. Parecer do ER de Ivaiporã: Favorável pelo fato de terem conhecimento da realida-  
263 de do município em questão e das atividades que são desenvolvidas pela Equipe do CREAS. **Pa-**  
264 **recer Câmara do FIA: O município deverá apresentar três avaliações da venda do veículo e**  
265 **três orçamentos para compra do novo veículo. Encaminhar ofício ao CT de São Pedro do**  
266 **Ivaí, solicitando a demanda local, se um veículo é suficiente para o atendimento e se há ou-**  
267 **tras necessidades do CT quanto a aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes.**  
268 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise contendo ofício nº  
269 00025/2013, do Conselho Tutelar de São Pedro do Ivaí, em resposta a solicitação do CEDCA, in-  
270 formando que em relação á demanda desse município um carro não é suficiente para fazer os  
271 atendimentos, e com a relação as necessidades, precisam de um aparelho de fax porque usam o  
272 da Prefeitura, e de mais 02 computadores para que todos os membros possam alimentar o SIPIA  
273 WEB e registrar todos os fatos de crianças e adolescentes. Quanto a Prefeitura reiteramos o ofício  
274 em 30/07/13 e não recebemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: O mu-**  
275 **nicipípio poderá realizar a venda do veículo, e o recurso deverá ser destinado para aquisição**  
276 **de outro veículo para o CT, e não para o CREAS como solicitado, tendo em vista a informa-**  
277 **ção contida no Ofício nº 025/2013 do CT. Caso a aquisição do veículo não seja possível, po-**  
278 **derá ainda, com o valor da venda, adquirir os equipamentos mencionados no referido ofí-**  
279 **cio. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise em virtude  
280 de terem sido encaminhados os Ofícios conforme seguem: Ofício nº 287/2012 em 26/10/12 para  
281 Presidência do CT de São Pedro do Ivaí, reiterado por meio do ofício nº 438/2013 em 30/07/13,  
282 cuja resposta recebemos em 03/09/13; Ofício nº 270/2012 em 25/10/12 para a Secretaria Muni-  
283 cipal de Assistência Social de São Pedro do Ivaí, reiterado por meio do ofício 439/13 em 30/07/13;  
284 Ofício 595/2013 em 30/09/13 para a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro do  
285 Ivaí; Ofício nº 596/2013 em 30/09/13 para a Presidência do CMDCA de São Pedro do Ivaí; Ofício  
286 nº 080/2014 em 19/03/14 reiterando para a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pe-  
287 dro do Ivaí dando prazo de 30 dias para resposta; Ofício nº 081/2014 em 13/03/14 reiterando para  
288 Presidência do CMDCA de São Pedro do Ivaí dando prazo de 30 dias para resposta. E com exce-  
289 ção do ofício 287/12 reiterado pelo 438/2013, os outros não obtivemos resposta até a presente  
290 data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município de São Pe-**  
291 **dro do Ivaí, ao CMDCA, e ao CT, reiterando a solicitação contida nos ofícios nº 80 e 81/2014, res-**  
292 **pectivamente, no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento do mesmo, impreterivelmente,**  
293 **sob pena da devolução total dos recursos devidamente corrigidos, e encaminhamento do pro-**

294 **cesso ao TCEPR e ao MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para  
295 análise contendo o Ofício nº 030/2014 da SMAS, informando que tendo em vista que o CT com aval do  
296 Poder Executivo, pretende vender o referido veículo, esta secretaria encaminha os documentos a seguir:  
297 03 Avaliações do veículo que se pretende vender; 03 Orçamentos para aquisição de um novo veículo; E,  
298 em razão do valor arrecado com a venda do veículo ser extremamente incompatível para aquisição de  
299 um novo, este será utilizado para a compra de máquina copiadora, aparelho de fax e computador, con-  
300 forme solicitado pelo Ctpo rmeio do Ofício nº025/13 (página23). **Parecer da Câmara do FIA: EM DI-**  
301 **LIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando informações quanto ao valor arrecada-**  
302 **do com a alienação e o orçamento dos equipamentos que serão adquiridos, para aprova-**  
303 **ção deste Conselho. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna contendo o  
304 Ofício nº 017/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social, informando entre outros, que es-  
305 tão aguardando autorização do município para venda do veículo, tendo em vista que o mesmo se  
306 encontra impossibilitado de uso. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar o Município para que no**  
307 **prazo de 90 dias, nomeie a comissão para declarar o bem inservível, bem como marque a**  
308 **data para o leilão do mesmo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna  
309 para análise contendo o Ofício GAB/PM Nº 198/2016 do município de São Pedro do Ivaí, onde re-  
310 querem a dilação do prazo estabelecido, por mais 90 dias, tendo em vista que já existe um pro-  
311 cesso de leilão em trâmite, podendo ser incluído o referido veículo, com base no princípio da Eco-  
312 nomia. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA o pedido solicitado no ofício nº 198/2016. Pa-**  
313 **recer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise, pelo fato de já ter trans-  
314 corrido o prazo concedido pelo conselho e não acusamos recebimento da resposta até a presente data.  
315 **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao CMD-**  
316 **CA, solicitando informações quanto ao leilão que deveria ter ocorrido no segundo semestre de**  
317 **2016. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo Ofício  
318 GAB/PMNº101/2017 do município de São Pedro do Ivaí, informando que o procedimento do leilão,  
319 deve ser iniciado pelo Departamento de Compras, para a contratação de empresa que realiza.  
320 Também que o município abriu licitação, para a contratação de empresa para a realização de ven-  
321 da através de leilão de bens inservíveis, o qual em virtude de impugnação do edital e mandado de  
322 segurança encontra-se suspenso. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ci-**  
323 **ente.** Retorna para análise, tendo em vista que não acusamos resposta até a presente data. **Parecer**  
324 **da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao MP local, rei-**  
325 **terando o solicitado, com prazo de resposta em 15 dias, impreterivelmente. Parecer do CEDCA:**  
326 **Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício GAB/PM Nº 274/2018, esclare-  
327 cendo que o veículo foi arrematado pelo valor de R\$ 1.700,00, em leilão realizado no dia 23/03/2018 e  
328 os recursos serão aplicados diretamente, em questões do conselho tutelar do município. **Parecer da**  
329 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, solicitando o en-**  
330 **vio de plano de aplicação, no valor arrecadado, com a proposta de aquisições para o CT, para**  
331 **aprovação do CEDCA, para apreciação na plenária de Novembro/2018. Parecer do CEDCA: Apro-**  
332 **vado parecer da câmara.** Retorna para análise, tendo em vista que não recebemos proposta até a pre-  
333 sente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao**  
334 **CMDCA, reiterando o solicitado, para envio de plano de aplicação, no valor arrecadado, com a**  
335 **proposta de aquisições para o CT, para aprovação do CEDCA, para apreciação na plenária de Fe-**  
336 **vereiro/2019. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 12. Interessado: CEDCA/PR: Pla-**  
337 **nejamento das ações da câmara, conforme art. 52, para subsidiar o planejamento do conselho no**  
338 **próximo mês. Parecer da Câmara do FIA: Resgatar o planejamento realizado em 2017 e trazer**  
339 **para a pauta da câmara de dezembro juntamente com os pontos prioritários a serem observados**  
340 **na transição da representação das câmaras. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**  
341 Retorna para análise contendo conforme segue: **1) Relatório Anual de 2017 da Câmara do FIA e**  
342 **planejamento para 2018: Prioridades para o ano de 2018.** Transição de Gestão Governamental e  
343 do CEDCA: - Saldo; - Plano de ação FIA 2018; - Balancetes FIA 2018; - Orçamento FIA 2019;- Panora-  
344 ma fundo a fundo; - Status da tramitação do projeto de lei para inclusão do artigo do banco de projetos; -  
345 Informação dos depósitos do TAC. **Parecer da Câmara do FIA: Que a SEDS apresente para a próxi-**  
346 **ma reunião do CEDCA, relatório atualizado sobre os itens elencados acima, e que sejam indica-**

347 **das medidas necessárias para a continuidade destes temas. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** - Saldo, Balancetes FIA 2018 – o sistema Novo Siafi está sob a supervisão do TCEPR e  
348 MPPR para que os relatórios sejam disponibilizados no mês de Novembro/2018. Os saldos serão apre-  
349 sentados na reunião de Dezembro/2018 ; - Plano de ação FIA 2018 – a publicação do Plano será reali-  
350 zada na próxima semana (22/10 a 26/10); - Orçamento FIA 2019 – solicitação de extraordinária para o  
351 mês de Dezembro/2018; - Panorama fundo a fundo – Solicitar as Coordenações (SAS/SPGD) informa-  
352 ções quanto ao panorama fundo a fundo, dos municípios que aderiram e não aderiram, para levanta-  
353 mento de saldo das referidas deliberações, para a reunião de Novembro/2018; - Status da tramitação do  
354 projeto de lei para inclusão do artigo do banco de projetos – protocolo nº 15.283.714-3, está na  
355 DG/SEDS; - Informação dos depósitos do TAC – Repassado os comprovantes de depósito de Setembro  
356 e Outubro/2018. Encaminhar os comprovantes de 2018 para Secretaria Executiva repassar aos Conse-  
357 lheiros que solicitarem. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE das informações. Parecer do CEDCA:**  
358 **Ciente. 1) Relatório Anual de 2018 da Câmara do FIA e planejamento para 2019: Prioridades**  
359 **para o ano de 2019.** - Saldo, Balancetes FIA 2018 – o sistema Novo Siafi está sob a supervisão do  
360 TCEPR e MPPR para que os relatórios sejam disponibilizados no mês de Novembro/2018. Os saldos  
361 serão apresentados na reunião de Dezembro/2018. Os saldos foram apresentados na extraordinária de  
362 05/12/2018. - **Plano de ação FIA 2018** – a publicação do Plano será realizada na próxima semana  
363 (22/10 a 26/10). Foi publicada Del. 076/2018. - **Orçamento FIA 2019** – solicitação de extraordinária para  
364 o mês de Dezembro/2018. Foi apresentada planilha com a distribuição da previsão de recursos para  
365 2019, na extraordinária de 05/12/2018. O Plano de Ação 2019 será apreciado em extraordinária prevista  
366 para Fevereiro/2019; - **Panorama fundo a fundo** – Solicitar as Coordenações (SAS/SPGD) informa-  
367 ções quanto ao panorama fundo a fundo, dos municípios que aderiram e não aderiram, para levanta-  
368 mento de saldo das referidas deliberações, para a reunião de Novembro/2018. As planilhas foram envia-  
369 das por email. O panorama será pauta permanente na Câmara do FIA. - **Status da tramitação do pro-**  
370 **jeito de lei para inclusão do artigo do banco de projetos** – protocolo nº 15.283.714-3, em 06/12/2018,  
371 consta que o protocolo está na CC/CTL desde 12/11/2018; - **Informação dos depósitos do TAC** – Re-  
372 passado os comprovantes de depósito de Setembro e Outubro/2018. Encaminhar os comprovantes de  
373 2018 para Secretaria Executiva repassar aos Conselheiros que solicitarem. Foi apresentada execução  
374 dos recursos do TAC até 30/11/2018, na extraordinária de 05/12/2018. **Parecer da Câmara do FIA:**  
375 **APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 13. Interessado: MP/PR – 1ª Pro-**  
376 **motoria de Justiça da Comarca de Quedas do Iguaçu:** A 1ª promotoria de Justiça da Comarca de  
377 Quedas do Iguaçu encaminha o Ofício nº 307/2018 – 1ªPQJl, solicitando informações quanto a existên-  
378 cia de previsão de novos projetos, de repasse de recursos públicos para municípios, dispostos à implan-  
379 tação de serviços de acolhimento familiar. Tal solicitação tem como objetivo instruir os autos de Procedi-  
380 mento Administrativo nº 0117.18.000355-2. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao MP/PR**  
381 **- 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quedas do Iguaçu, em resposta ao Ofício nº 307/2018,**  
382 **que uma nova proposta de Deliberação do Crescer em Família, cujo objeto atende serviços de**  
383 **acolhimento familiar, será aprovada pelo Conselho no 1º semestre de 2019. Parecer do CEDCA:**  
384 **Aprovado parecer da Câmara. 14. Interessado: CPSE/SEDS:** Considerando a Deliberação nº  
385 057/2016 – Caravana do PETI, cujo saldo foi remanejado para “Ações de Enfrentamento ao Tra-  
386 balho Infantil” no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), apresentam-se  
387 projetos que contemplam ações para erradicação do Trabalho Infantil: **14.1 Protocolo nº**  
388 **15.490.925-7 - Proposta de Capacitação Estadual Temática Erradicação do Trabalho Infantil:** Aos  
389 profissionais que atuam na rede de proteção socioassistencial dos municípios com maiores índi-  
390 ces de trabalho infantil, no valor de R\$ 897.207,50, conforme Plano de Trabalho apresentado. **Pa-**  
391 **recer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. A Câmara sugere a revisão dos valores apresentados**  
392 **no Plano de Trabalho, com intuito de redução de despesas e, o envio da atual proposta aos Con-**  
393 **selheiros para conhecimento e contribuições, ressaltando que os valores serão revistos. Parecer**  
394 **do CEDCA: Aprovado o plano de trabalho com as considerações realizadas em plenária e regis-**  
395 **trada em ata, no valor de R\$ 890.540,00. Solicita-se o envio do plano alterado aos Conselheiros.**  
396 **14.2 Protocolo nº 15.501.098-3 – Campanha do Carnaval:** Trata-se de campanha para prevenção do  
397 trabalho infantil no carnaval de 2019. O material gráfico (100.000 máscaras e leques) será distribuído  
398 para todos os ER da SEDS, que deverão repassar aos municípios, e os painéis publicitários (7) serão  
399

400 posicionados nas regiões estratégicas das BR's 277, 376, litoral e região de Tibagi. Tanto o material  
401 gráfico quanto os painéis, serão os mesmos utilizados em 2018, no valor de R\$ 500.000,00. **Parecer da**  
402 **Câmara do FIA: APROVADA a impressão do material gráfico (máscaras e leques), no valor de até**  
403 **R\$ 200.000,00, incluindo a distribuição nas praças de pedágio. Parecer do CEDCA: Aprovado a**  
404 **realização da campanha com o valor inicialmente proposto de 500 mil reais incluindo tanto mate-**  
405 **rial gráfico quanto os painéis publicitários conforme proposta apresentada. 15. Interessado: As-**  
406 **sociação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial:** Protocolado Digital sob nº 15.500.770-2  
407 - Referente ao Projeto “Agir, Atender, Garantir, Incluir e Reabilitar” - Associação Franciscana de  
408 Educação ao Cidadão Especial - Valor de R\$ 785.806,64 - Para análise e aprovação da inclusão do  
409 projeto em epígrafe no Banco de Projetos FIA/Doação. Associação Franciscana de Educação ao  
410 Cidadão Especial - Projeto “Agir, Atender, Garantir, Incluir e Reabilitar” no valor de R\$ 785.806,64  
411 reais; A OSC apresentou o Projeto “Agir, Atender, Garantir, Incluir e Reabilitar” no valor de R\$  
412 785.806,64 para inclusão no Banco de Projetos do FIA/PR. O presente projeto tem o objetivo de  
413 qualificar o atendimento e garantir a qualidade de vida para crianças e adolescentes com deficiên-  
414 cia intelectual de alta especificidade, através do acesso à Assistência Social, Saúde e Educação.  
415 A meta é atender 81 crianças e adolescentes de 04 a 18 anos dos municípios de Almirante Ta-  
416 mandaré, Curitiba, Colombo, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais em 24 meses. **Parecer da**  
417 **Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 16. Interessado:**  
418 **Sociedade Hospitalar Angelina Caron:** Protocolado digital sob nº 15.500.281-6 - Referente ao  
419 Projeto “Infância Bem Cuidada” - Sociedade Hospitalar Angelina Caron - Valor de R\$  
420 3.901.557,17. Para análise e aprovação da inclusão do projeto em epígrafe no Banco de Projetos  
421 FIA/Doação. Projeto “Infância Bem Cuidada” no valor de R\$ 3.901.557,17. O Hospital Angelina  
422 Caron apresentou o Projeto “Infância Bem Cuidada” no valor de R\$ 3.901.557,17, para inclusão  
423 no Banco de Projetos do FIA/PR. O projeto tem como objetivo melhorar, humanizar e aprimorar a  
424 qualidade do atendimento pediátrico do hospital, através da aquisição de equipamentos, customi-  
425 zação dos ambientes e confecção de espaços lúdicos. Prevê realizar aproximadamente 72 mil  
426 atendimentos de crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos no período de 24 meses. **Parecer da**  
427 **Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Acompanha parecer da Câmara de Políticas**  
428 **Públicas. 17. Interessado: Instituto Bom Aluno do Brasil: RETIRADO DE PAUTA.** Protocolado  
429 sob nº – Referente ao Projeto “Programa Bom Aluno - Fase IV” - Instituto Bom Aluno do Brasil -  
430 Valor de R\$ 4.500.000,00 - Para análise e aprovação da inclusão do projeto em epígrafe no Banco  
431 de Projetos FIA/Doação, que ainda não incluiu o projeto no Sistag. **Parecer da Câmara do FIA: Pa-**  
432 **recer do CEDCA: Retirado de pauta. 18 – Interessado: Abrigo São Francisco de Assis:** Proto-  
433 colado digital sob nº 15.500.431-2 – Referente ao Projeto “Aprimoramento do Atendimento da Insti-  
434 tuição Abrigo São Francisco de Assis” - Abrigo São Francisco de Assis - Valor de R\$ 202.931,29 -  
435 Para análise e aprovação da inclusão do projeto em epígrafe no Banco de Projetos FIA/Doação.  
436 Projeto “Aprimoramento do Atendimento da Instituição Abrigo São Francisco de Assis” no valor de  
437 R\$ 202.931,29. A OSC apresentou o projeto “Aprimoramento do Atendimento da Instituição Abrigo  
438 São Francisco de Assis” no valor de R\$ 202.931,29 para inclusão no Banco de Projetos do  
439 FIA/PR. O projeto tem como objetivo de prestar melhor atendimento às crianças e adolescentes  
440 acolhidos no abrigo São Francisco de Assis. Tem previsão de atender 10 crianças e adolescentes  
441 no período de 18 meses. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado**  
442 **parecer da Câmara. 19. Interessado: Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente:** Protocola-  
443 do sob nº - Referente ao Projeto “Mente Sã em Corpo São II” - Associação de Apoio à Criança e ao Ado-  
444 lescente - Valor de R\$ 593.350,59 - Para análise e aprovação da inclusão do projeto em epígrafe no  
445 Banco de Projetos FIA/Doação. Protocolo Digital nº 15.500.404-5 - Inclusão Banco de Projetos - As-  
446 sociação de Apoio à Criança e ao Adolescente - Projeto “Mente Sã em Corpo São II” no valor de  
447 R\$ 593.350,59. A OSC apresentou o projeto “Mente Sã em Corpo São” no valor de R\$ 593.350,59  
448 para inclusão no Banco de Projetos do FIA/PR. O projeto tem como objetivo ofertar atividades  
449 tempo livre para 102 crianças e adolescentes, sob vulnerabilidade social ou baixa renda no contra-  
450 turno escolar, proporcionando atividades culturais, educacionais, alimentos saudáveis e proporcio-  
451 nar o atendimento psicológico da criança, do adolescente e de sua família, pelo período de 24 me-  
452 ses, nos municípios de Piraquara, Pinhais, Quatro Barras, São José dos Pinhais e Curitiba. **Pare-**

453 **cer da câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 20 – Interes-**  
454 **sado: Instituto Cidadania e Voluntariado:** Protocolado sob nº - Referente ao Projeto “Sou Cida-

455 dão 2018” - Instituto Cidadania e Voluntariado - Valor de R\$ 107.697,00 - Para análise e aprova-

456 ção da inclusão do projeto em epígrafe no Banco de Projetos FIA/Doação. Retirado de pauta –

457 CPCA aguardando ajuste do Projeto. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Ci-**

458 **ente. 21- Interessado: SEJU:** Protocolado sob nº 15.454.495-0 – SEJU – Projeto "Karatê nos CEN-

459 SES" - Para análise e aprovação do projeto em epígrafe, no valor de R\$ 1.003.614,00, do saldo da Del.

460 78/2016. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, o projeto que visa a oferta de aulas de Karatê**

461 **-Do Tradicional, nas Unidades Socioeducativas, no valor de R\$ 1.003.614,00, com saldo da Del.**

462 **78/2016. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. INCLUSÕES DE PAUTA: 22. Interes-**

463 **sado: MP Trabalho:** Protocolo digital nº 15.426.326-8 – Solicitação de manifestação acerca de verbas

464 para aprendizagem. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar protocolo para**

465 **CPCA para informações quanto a adesão do município, para subsidiar resposta ao MP do Traba-**

466 **lho, após encaminhar ao CEDCA para ciência. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

467 Retorna para análise contendo a Informação nº 1508/2018 da CPCA, informando que o município de

468 Colorado foi contemplado com o valor de R\$ 25.482,73 e de acordo com a GF, o recurso será disponibi-

469 lizado nos próximos dias ao município. Após consulta a GF, esta informou que foi encaminhado para pa-

470 gamento na data de 19/11/18. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar resposta ao MP do**

471 **Trabalho com as informações prestadas pela CPCA e confirmadas pela GF/SEDS. Parecer do**

472 **CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 23. Interessada: T. M. M. A. - Assistente Social Técnica do**

473 **Órgão Gestor e Membro do CMDCA de São João do Ivaí:** Protocolado 15.415.357-8 - A Assistente

474 Social Técnica do Órgão Gestor e Membro do CMDCA de São João do Ivaí encaminha o e-mail

475 conforme segue: “Boa tarde membros do CEDCA-PR e SEDS, gostaria de saber, qual a previsão

476 do depósito do recurso referente a deliberação 51/2016 :Fortalecimento do atendimento às crian-

477 ças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência. Pois

478 com a Lei 13.431/2017 em vigor, estamos com extrema necessidade de capacitar a rede de prote-

479 ção sobre o referido tema. Menciono que junto ao CMDCA já havia sido planejado e deliberado a

480 utilização deste recurso para capacitação.” **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encami-**

481 **nhar protocolo para CPCA solicitando informações quanto ao CCPF (Conselho, Plano, Fundo e**

482 **CT) para atestado de regularidade de pagamento. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câ-**

483 **mara.** Retorna para análise contendo a Informação nº 1615/2018 da CPCA, relatando que o município

484 de São João do Ivaí, foi contemplado com o valor de R\$ 10.000,00 e o processo está tramitando sob nº

485 14.689.098-9, sendo enviado na data de 03/12/18 para o GFS/GF, para fins de pagamento. Também

486 que o Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo foi emitido em 30/11/18. **Parecer da Câ-**

487 **mara do FIA: CIENTE. Encaminhar resposta a interessada com as informações prestadas pela**

488 **CPCA. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 24. Interessado: SMAS de Figueira:**

489 Protocolado sob nº 15.469.645-8 – A SMAS de Figueira encaminha o Ofício nº 34/2018, solicitando pror-

490 rogação do prazo para execução dos recursos do FIA, conforme seguem: 1- Crescer em Família; 2-

491 AFAl; 3- Liberdade Cidadã; 4- SCFV. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar resposta ao município**

492 **com as seguintes informações: 1- Crescer em Família:** Aprovada a prorrogação na reunião de

493 23/11/18 - Deliberação nº 093/2018; **2- AFAl:** O prazo para execução dos recursos é até 20/12/19; **3- Li-**

494 **berdade Cidadã:** Aprovada a prorrogação na reunião de 23/11/18 - Deliberação nº 092/2018; **4- SCFV:**

495 O recurso foi repassado na data de 07/12/17. Deliberação nº 061/2018: Aprovou a prorrogação do pra-

496 zo, para 24 meses, a partir do recebimento dos recursos e que se não forem executados dentro deste

497 período, deverão ser devolvidos ao FIA. O prazo encerrará em 07/12/2019. **Parecer do CEDCA: Apro-**

498 **vado parecer da Câmara. 25. PAUTA PERMANENTE: INFORMES SIFF. RETIFICAÇÃO DO RELA-**

499 **TÓRIO ANTERIOR, apresentado na plenária de Novembro/2018:** O RELATÓRIO NÃO CONSIDE-

500 ROU EMAILS DE 2 MUNICÍPIOS QUE JÁ HAVIAM EXPLICADO QUE NÃO HAVIAM RECEBIDO

501 O RECURSO NO ANO DE 2017 E ESTAVAM VINCULADOS ERRONEAMENTE. \* Bom Sucesso

502 do Sul do Escritório Regional de Pato Branco do repasse Serviço de Convivência e Fortalecimento

503 de Vínculos. \* Paulo Frontin do Escritório Regional de União da Vitória repasse Programa Crescer em

504 Família - Del 55/16. Assim, enviaram-se erroneamente os ofícios. \* São 53 prestações que não foram fi-

505 nalizadas, envolvendo 38 municípios. \* Situação 05/12/2018: Quatro Barras, São Jorge do Ivaí, Ara-

runa, Balsa Nova, Rio Negro – responderam ao ofício do CEDCA e estão com o período de preenchimento aberto. \* Alto Paraíso devolveu recurso, agora finalizou e o financeiro está avaliando. Já foi feito contato com os municípios de: Boa Vista da Aparecida; São Tomé, Terra Boa, Santa Amélia, Pién, Eneas Marques, Manfrinópolis, Guaraci, Pitangueiras, Paranaipoema, Tamboara, Pirai do Sul, General Carneiro, Paulo Frontin – envolvendo 17 prestações. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 26. Protocolo: 14.015.896-8: Município: Mandaguaçu – Desistência do AFAI:** O município de Mandaguaçu enviou ofício 585/2018 ao Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), solicitando a desistência da modalidade AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa e, que o recurso afeto a esta modalidade permaneça no município. Informamos que o município recebeu o valor de R\$ 60.000,00 e executou até a presente data o valor de R\$ 14.380,00, cuja prestação de contas do 1º semestre/2018 foi enviada e está em análise. A UTPFP não é favorável à solicitação do município, que apresentou o mesmo pedido ao CEAS/PR, quanto ao recurso Incentivo Adesão Espontânea, e sugere a devolução do saldo do recurso no momento da prestação de contas que ocorrerá em Janeiro/2019. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a decisão da UTPFP, pela devolução do recurso, devidamente corrigido, no momento da prestação de contas. Encaminhar ofício ao município informando sobre a deliberação do Conselho e a impossibilidade de execução dos recursos, após 31/12/2018. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 27. Protocolo 15.470.936-3 – Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente – ACRICA:** Para aprovação do plano de trabalho referente ao resgate de recursos do Projeto “Mente Sã em corpo Sã”, no valor R\$ 299.642,93. A CPCA é favorável ao resgate e o plano de aplicação já foi analisado pela GF/SEDS. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 28. Denúncia Assessora Jurídica OAB – Quatigá/PR:** A senhora A. L. P. Z. Encaminha e-mail solicitando informações sobre pagamento de diárias aos Conselheiros Tutelares que participaram do Congresso CT realizado em Foz do Iguaçu, em 27, 28 e 29 de junho de 2018. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Abrir protocolo e encaminhar à CPCA para que seja verificado junto ao Plano de Trabalho do referido Congresso, se houve pagamentos de diárias aos Conselheiros Tutelares e se os mesmos também receberam diárias de seus respectivos municípios. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 29. APAE DE MANOEL RIBAS:** A OSC solicita informações, via e-mail, quanto a apresentação de projetos para o Banco de Projetos, Del. 50/2017, referente ao constante no art. 8º (abrangência do projeto em 03 municípios). **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Abrir protocolo e encaminhar à CPCA para informações quanto ao art. 8º, para subsidiar resposta à OSC. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 30. RIO BRANCO DO IVAÍ – Del. 107/2017:** O município solicita informações, via e-mail, quanto ao repasse de recursos da Del. 107/2017. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Abrir protocolo e encaminhar à CPCA solicitando informações quanto ao CCPF (Conselho, Plano, Fundo e CT) para atestado de regularidade de pagamento do município e se o pagamento já foi solicitado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Conforme informado pela CPCA na reunião plenária que a documentação para emissão do atestado encontra-se completo estando o processo na CPCA para emissão do mesmo. 31. Protocolo nº 15.286.529-5: ARIRANHA DO IVAÍ:** O município e o CMDCA enviam ofício, informando sobre a não adesão a Del. 107/2017, por não atender na íntegra o Capítulo II – Da Documentação Necessária. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao MP local para conhecimento. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 32. Protocolo nº 15.307.508-5: APAE DE LONDRINA:** A SPGD encaminha informação sobre a desabilitação da OSC, no Edital 006/2017, considerando a Certidão Positiva de Pendência – TCE-PR, referente a contas julgadas irregulares nos últimos 8 anos, em nome dos Dirigentes Interinos, e solicita o arquivamento do processo por descumprimento do Edital e da Lei nº 13019/2014. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a desabilitação da OSC por descumprimento do Edital e da Lei nº 13019/2014 e o arquivamento do processo. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 33. ARAPOTI – Del. 109/2017:** O município solicita informações quanto ao prazo para envio da documentação para adesão a Del. 109/2017. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao município informando que o prazo para apresentação da documentação de adesão à Del. 109/2017 é 28/02/2019. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 34. Edital Chama-**

559 **mento Público – Protagonismo Juvenil e Educomunicação:** Proposta de Edital de chamamento Pú-  
560 blico para formalização de ações de Protagonismo Juvenil e Educomunicação a executar por organiza-  
561 ção da sociedade civil. Retorna com a inclusão da participação de adolescentes na X Conferência Esta-  
562 dual dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Capacitação dos Educomunicadores. **Parecer da Câ-**  
563 **mara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Registrada a che-  
564 gada da Conselheira Marli Mussulini (SEJU). Coord. PSE – Na Comissão de Capacitação e Fundo  
565 foram efetuadas algumas correções na proposta apresentada pela técnica Luciana (R\$  
566 990.000,00 para a realização de evento). **Técnica Carla Andréa** – Premiação das boas práticas –  
567 falou-se de uma capacitação de sensibilização do trabalho infantil. – **Técnica Luciana** – Capacita-  
568 ção de 30 horas com 24 presenciais – após o edital, seria aprovado pela Câmara de Comunicação  
569 – (uma Comissão para o alinhamento metodológico) – 50 adolescentes participando da capacita-  
570 ção, premiados pelas experiências classificadas (Premiação tablets e dinheiro dirigido a 10 experi-  
571 ências). Foi sugerido pela Coordenadora Marcela Evangelista, que tais valores fossem repassa-  
572 dos. Fundo a Fundo. – 144 Municípios com 2 participantes cada. Seriam pagas as despesas de  
573 estadia e o município pagaria as despesas com refeições e transporte. As boas práticas sairiam  
574 da Comissão e passariam pelo Conselho. A memória de cálculo é uma referência e a instituição  
575 deverá encaminhar uma proposição. Foi comentado pelas técnicas, que desde 2015 vem sendo  
576 apresentada a proposta que sempre foi considerada inadequada, isso já por três vezes. Se dessa  
577 vez não houver aprovação, que o próprio Conselho formule as políticas que considerar convenientes.  
578 Houve a interrupção do **Presidente Renann Ferreira**, avaliando que o Conselho é livre para  
579 aprovar ou reprovar as questões sempre tornando as discussões mais leves. Tentando comple-  
580 mentar, a **Conselheira Maria Leolina** (ACRIDAS) comentou que a Campanha “**Não engula o**  
581 **choro**” foi um sucesso, completo êxito. De repente, se tudo já foi readequado, e o tema é de gran-  
582 de importância, é necessário que se tenha essa capacitação – trazer dois Conselheiros para auxi-  
583 liar. Já o **Presidente Renann** realçou não ter sido consultado antes, objetivando entender como  
584 ocorrerá a capacitação. Buscando esclarecer, o **Conselheiro Antonio Carlos Dourado** (Esporte  
585 e Turismo) colocou que a carga horária já ficou clara, após ter examinado o projeto básico. São  
586 dois pontos a observar: -um é a proposição do evento, outra é a referente aos profissionais e a te-  
587 mática. Só um detalhamento é o que acontece pós-capacitação. A forma de se expressar deverá  
588 ser monitorada. Num desabafo, é a técnica **Carla Andréa** expôs que é a 3ª reunião na qual se fala  
589 de decoro. Há muito tempo discute-se neste Conselho, não se trata de dureza na fala - às vezes o  
590 entusiasmo chega a inflamar! Precisa-se assegurar algum tipo de compromisso que poderá ser  
591 chamado de militância! O **Presidente Renann Ferreira** desculpou-se por uma possível interpreta-  
592 ção errônea. Trata-se de um momento de transição e algumas organizações poderão não mais  
593 estar aqui no próximo ano. A **Conselheira Maria Tereza** questionou a forma como os adolescen-  
594 tes serão escolhidos. A **Coordenadora Josiane** esclareceu que todo o processo foi elaborado  
595 pela técnica Luciana e essa Comissão é que procederá a escolha. A premiação foi o start e premi-  
596 ará as ações inovadoras dos próprios adolescentes. Alguns Conselheiros optaram por baixar os  
597 custos, mas foi esclarecido que serão 450 pessoas que por 3 dias conviverão com bons profissio-  
598 nais, requerendo pois recursos. Realizar por edital de chamamento e em último caso, por licitação.  
599 Registrada a chegada da **Conselheira Tatjane Garcia**. A Coordenadora considerou que respeita-  
600 se muito a Sociedade Civil, sem a qual a Assistência Social não lograria êxito nos seus bons pro-  
601 pósitos. Assim, a proposta é essa! De maneira oportuna, houve a manifestação da **Conselheira**  
602 **Débora** (APC): em nenhum momento foi dito que a proposta não é legal! Há diversas reuniões  
603 que foi comentado, o motivo pelo qual não se constrói junto? A construção coletiva sempre foi  
604 mais salutar, já que os objetivos são os mesmos. Discutem-se detalhes que já poderiam estar so-  
605 mados. A sugestão é a verificação desses valores, que muitas vezes chegam a ser altíssimos,  
606 para capacitações e campanhas. Fica a impressão de que a Sociedade Civil mostra-se contrária,  
607 não, é a construção que precisa ser conjunta! Pediu a palavra a Coordenadora Financeira **Marce-**  
608 **la Evangelista** que expôs: - No ano passado havia todo um preparo para a Campanha do Carna-  
609 val e também foi negado. Foi solicitado que os dois editais fossem disponibilizados e ao final, só  
610 foram recebidas duas contribuições. (Conselheiras Tatjane e Ires). Não se discorda que tenham  
611 acesso antes, porém nada acontece! Para construir a minuta orçamentária, chamou-se a **Conse-**

612 **Iheira Débora** e ocorreram questionamentos. A lógica foi entendida, porém a capacitação é para  
613 preparar o Carnaval! Presentemente, enfrenta-se um final de gestão: - alguns novos podem che-  
614 gar e não se apropriarem. Evitar que temas sejam travados. A política interfere nas execuções, “se  
615 formos esperar que os novos aprendam, o mundo continuará girando!” O novo governo poderá  
616 declarar moratória, mas pelo menos a capacitação poderá ser realizada em janeiro/2019. Apelou  
617 para que os Conselheiros revejam a questão, para que a partir de segunda-feira já se possa estar  
618 trabalhando. Se ficar para fevereiro, nada acontecerá em 2019. Dar oportunidade para o processo  
619 ser iniciado. Reforçando, o **Conselheiro Rodrigo** enfatizou que todos estão comprometidos com  
620 a causa e o mérito está sendo observado. O Conselho precisa continuar se esforçando por diálo-  
621 gos mais abertos. Contribuindo, o **Conselheiro Alex (SEJU-DEASE)** apontou que os valores são  
622 condicionados ao número de participantes. O projeto tem a sua viabilidade e os valores pagos aos  
623 palestrantes, poderão ser adequados à tabela do Estado. A técnica **Carla Andréa** revelou que o  
624 Estado paga R\$ 400,00 por um dia de palestra. Exemplificou que **Jane Valente** custou 16 mil re-  
625 ais por 2 dias de trabalho pois trata-se da maior especialista do Brasil na área (paga pelo COGE-  
626 MAS). Constatou o **Presidente Renann Ferreira**, que no item, não se consegue ver o desdobra-  
627 mento da carga horária, conteúdo programático, detalhes faltantes que poderiam ter recebido con-  
628 tribuições. Todos também estão aqui por uma boa causa. A **Técnica Luciana (SEDS)**, apontou  
629 que não se pode engessar muito a proposta. Quando se elaborou o de Brincadeiras, era híbrida e  
630 a APC retrocedeu, pois não poderia prestar contas. Quanto mais fechado for feito aqui, mais limi-  
631 tador será. Caso os critérios sejam colocados, poderá ser avaliado como autoritarismo. Apresen-  
632 tou, pois o desenho mínimo dessa capacitação, para que depois haja as complementações. Que o  
633 Conselho exerça o seu papel, finalizou **Técnica Carla** – trazer o edital para a próxima reunião em  
634 fevereiro, lembrando que sem uma deliberação, nada poderá ser iniciado. **Em votação – com as**  
635 **considerações em ata. Favoráveis por unanimidade, com uma abstenção da Conselheira**  
636 **Débora**. Aprovado o **Plano de Ação** com as considerações apresentadas e registradas em ata.  
637 **Valor:** R\$ 890.540,00. Enviado Plano de trabalho alterado aos Conselheiros. Parte da manhã des-  
638 sa plenária concluída às 12h35min. **Intervalo para o almoço**. Retomada dos trabalhos às 14:00  
639 horas. Continuação do relato da Câmara do FIA a cargo da relatora **Prisciane de Oliveira**  
640 (SEDS). Três propostas foram apresentadas, no que se refere à confecção dos materiais (máscar-  
641 ras e leques etc.) Proposta 1 - - A 2 continha a proposta original e a 3 valor de 200 mil para todas  
642 as peças. Tudo apreciado, optou-se pela proposta inicial, com a aprovação do valor de 500 mil re-  
643 ais. **AFAI** – Técnica Letícia Reis (SEDS). A Técnica formulou um especial agradecimento pela par-  
644 ceria junto ao CEDCA, a colaboração emprestada pelo Ministério Público. Através de um relatório  
645 detalhado, conseguiu-se um panorama bem amplo. 192 Municípios receberam via convênio com  
646 69 pagos. – **3ª fase** – 36 Municípios pagos, com 46 ainda aguardando. Em relação às famílias, le-  
647 vantou-se uma a uma, criada uma marcação específica para o AFAI. Quando foi feito o cruzamen-  
648 to, 177 famílias não possuíam a marcação, mas estavam incluídas. Sabe-se que as famílias dimi-  
649 nuíram o seu grau de vulnerabilidade (7 condições mínimas). Hoje 332 famílias encontram-se des-  
650 ligadas sendo possível visualizar se existe uma consistência nessa ação. Existe uma avaliação de  
651 impacto e a intenção é fazer mais uma rodada. Ressaltou que serão contratadas duas consultori-  
652 as, na criação de um produto pedagógico, no acompanhamento familiar. Trabalhou-se com mais  
653 de 180 Municípios, e verificou-se que as equipes precisariam de um suporte. A consultora já virá  
654 na próxima semana, visando trabalhar numa oficina interna, para construir os cadernos temáticos.  
655 A 2ª consultoria é portuguesa, e considerada uma das maiores do mundo. Encaminhar a planilha  
656 para os Conselheiros. **Câmara Setorial de Garantia de Direitos. Relatora: - Cons. Juara**  
657 **(SEED)**. 2.1 - Escolha do Presidente e Relator da câmara, conforme art. 22 do regimento interno.  
658 **Resumo:** Art. 22º, § 3º. “As funções de Presidente e Relator das Câmaras Setoriais Permanentes e Co-  
659 missões Especiais serão escolhidas internamente pelos próprios membros.” **Parecer da Câmara:** Maria  
660 Leolina como presidente da câmara e Juara como relatora. **Parecer do CEDCA: Ciente.** 2.2 - Planeja-  
661 mento das ações da câmara, conforme art. 52, para subsidiar o planejamento do conselho no  
662 próximo mês. **Resumo:** “Art. 52º: Nos meses de novembro e dezembro deverá ser pauta do conselho  
663 e de suas câmaras o planejamento de suas ações para o ano subsequente.” **Parecer da Câmara:**  
664 acompanhar e monitorar as ações do Plano Decenal ligadas ao enfrentamento das violências; estruturar

665 e fortalecer as comissões de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; estruturar e di-  
666 vulgar os fluxos de atendimento às crianças e adolescentes vítimas das diversas formas de violência (à  
667 luz da lei 13.431/2017); alinhamento da Câmara de Garantias junto ao Núcleo da Paz; fortalecer políti-  
668 cas públicas de Garantias de Proteção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes vulneráveis e  
669 vítimas de violência; fortalecer e divulgar canais de denúncias visando diminuir a subnotificação de vio-  
670 lências contra crianças e adolescentes; fortalecer a implantação de ações voltadas à orientação e ao  
671 atendimento as pessoas que cometem violência contra crianças e adolescentes; **Parecer do CEDCA:**  
672 **Ciente.** 2.3 - Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes (pauta permanente). 2.3.1 –  
673 Comissão de Direito das Famílias da OAB sobre alienação Parental. **Resumo:** trata-se de uma  
674 apresentação sobre a Alienação Parental no estado do Paraná. **Parecer da Câmara:** pautar na ple-  
675 nária do CEDCA/PR a apresentação da própria Comissão de Direito das Famílias da OAB sobre o tra-  
676 balho feito no Paraná a respeito da Alienação Parental, assim como foi apresentado na Câmara de Ga-  
677 rantias. Encaminhar por e-mail (elaine.s.oshima@gmail.com) e ofício à Comissão de Direito das Famí-  
678 lias solicitando material teórico citado pela Elaine Oshima durante a Câmara de Garantias, para distribuir  
679 aos conselheiros do CEDCA/PR. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Agendar**  
680 **apresentação para a plenária do mês de abril.** 2.3.2- Segurança Pública. **Resumo:** na reunião  
681 ampliada do CEDCA uma jovem fez a denúncia que a Guarda Municipal de São José dos Pinhais age  
682 com truculência frente aos adolescentes e jovens do município. Parecer da Câmara de novembro: oficiar  
683 o Centro da Juventude de São José dos Pinhais para fornecer informações mais detalhadas sobre a for-  
684 ma de abordagem da Guarda Municipal junto aos adolescentes do CJ, referente ao relato da jovem na  
685 reunião ampliada do CEDCA, quando denunciou a truculência da Guarda Municipal. Parecer do CEDCA  
686 de novembro: Encaminhar aos conselheiros que realizarão visitas ao CJ acima citado os relatos da câ-  
687 mara para que possa subsidiar a visita. Retomar este item na câmara na reunião de dezembro para dis-  
688 cussão a nível macro levando em consideração as propostas apresentadas na plenária em relação a  
689 possíveis capacitações com apoio da escola ESEDH/SEJU e também aguardar os relatórios de visitas  
690 aos CJ para que a câmara possa debater ações e estratégias de mediações de conflitos dentro deste  
691 ambiente. **Parecer da Câmara:** após visita da conselheira Maria Leolina Couto Cunha a câmara se pro-  
692 nunciará com maior fundamentação sobre o assunto. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câ-**  
693 **mara. Informado em plenária que as Conselheiras Tatjane da SEEC e Cibele da SESA tam-**  
694 **bém estarão realizando a visita.** 2.3.3 – CPCA – Protocolo nº 14.923.112-9 - Apresentação Rela-  
695 tório Final Campanha “Não Engula o Choro”; **Resumo:** Relatório final da campanha “Não Engula o  
696 Choro”. A campanha contribuiu para o enfrentamento das diversas formas de violência, tendo  
697 como publico alvo a sociedade em geral, as crianças e adolescentes, e os atores da Rede de Pro-  
698 teção, ganhando destaque no cenário nacional e internacional. **Parecer da Câmara:** ciente. Encami-  
699 nhar a Informação 1613/2018 (fls. 231/233) a todos os conselheiros do CEDCA/PR. **Parecer do CED-**  
700 **CA: Aprovado parecer da Câmara.** 2.3.4 - of. nº 56/2018 CMDCA Vera Cruz do Oeste (retorno) –  
701 Obesidade Infantil. **Resumo:** No CEDCA de outubro foi apresentado em Plenário e também na  
702 Câmara de Garantias de Direitos o Programa Paraná Saudável, parceria entre a Secretaria de Es-  
703 tado da Saúde e de Educação e de Esporte, no combate contra a obesidade infantil. O CEDCA  
704 oficiou os CMDCA's para que estes buscassem as secretarias municipais envolvidas para fomen-  
705 tar as ações, buscando atingir o publico alvo. O CMDCA de Vera Cruz do Oeste, pelo Ofício nº  
706 56/2018, informou que a Secretaria de Educação não recebeu informações quanto ao referido  
707 Programa e que a Secretaria de Saúde não aderiu ao mesmo. Contudo, o CMDCA apresenta no  
708 ofício ações que o a Secretaria de Educação desenvolve para prevenir e tratar a obesidade infan-  
709 til: “palestras de educação Nutricional, atividades lúdicas com enfoque na alimentação saudável,  
710 bem como o controle do cardápio oferecido na merenda escolar.” **Parecer da Câmara:** informar ao  
711 CMDCA de Vera Cruz do Oeste que para receber os materiais que compõem do Programa Paraná Sau-  
712 dável deve ser acessado o endereço eletrônico [WWW.paranasaudavel.com.br](http://WWW.paranasaudavel.com.br). Esclarecemos que o  
713 mencionado programa não consiste em fazer uma adesão, mas sim, trata-se de materiais para subsidiar  
714 uma campanha e o trabalho de prevenção à Obesidade Infantil. Informamos ainda que o material está  
715 sendo distribuído pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo (SEET) para as prefeituras e seus  
716 respectivos órgãos de esporte, saúde e educação. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câ-**  
717 **mara.** 2.4 - Protocolado sob nº 15.492.511-2 digital – Fale com o CEDCA – exigência de docu-

718 mentação para matrícula em Colégio. **Resumo:** Trata-se de um encaminhamento de um pai que  
719 foi matricular sua filha Colégio Estadual Roberto Langer Júnior – EFM, em Curitiba, e uma das exi-  
720 gências eram a “Declaração de Vacinação emitida pelo Posto de Saúde”. O pai argumenta que  
721 não concorda em vacinar sua filha de 12 anos com a vacina do HPV, pretendendo realizar tal ação  
722 quando a mesma tiver 14 (por motivos biológicos e psicológicos envolvidos na temática sexualida-  
723 de), e ainda, diz que tal exigência do Colégio fere a Constituição. Um funcionário do Colégio, res-  
724 pondeu ao pai dizendo que se trata de uma exigência da Secretaria Estadual de Educação, a par-  
725 tir das instruções normativas nº 01/2018 e 012/2018. Com este impasse, entre a obrigatoriedade e  
726 a “autonomia” do pai em relação a vacinação, o pai encaminhou o histórico de e-mails ao  
727 CEDCA/PR. **Parecer da Câmara:** oficiar a Secretaria de Estado da Saúde sobre a obrigatoriedade da  
728 imunização do HPV, esclarecendo qual o prazo limite para que a vacinação seja administrada. Pedimos  
729 esclarecimento a cerca de como está acontecendo a exigência de documentação para matrícula associ-  
730 ada à obrigatoriedade da referida vacina. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Enca-  
731 minhar resposta ao pai e ofício ao Colégio indagando se matrícula foi realizada, informando que a  
732 entrega da declaração está prevista na Lei Estadual nº 19.534/2018, que a vacina contra o HPV  
733 poderá ser realizada até os 14 anos e que a obrigatoriedade da vacinação está prevista no ECA  
734 especificamente em seu Art. 13. Esclarecemos ainda que conforme a Instrução normativa nº  
735 01/2018 SEED/SESA a matrícula não poderá ser negada, todavia não havendo apresentação da  
736 declaração o colégio deve comunicar o Conselho Tutelar. - SEJU - Instrumental de Avaliação do  
737 Plano de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná – PEAS. **Resumo:** Avaliar o Plano de  
738 Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, suas metas, objetivos, ações, vagas. (Parecer da  
739 Câmara de novembro: Instrumental de Avaliação do Plano de Atendimento Socioeducativo do Estado do  
740 Paraná será avaliado pela Câmara na próxima reunião, após apropriação do Plano pelos conselheiros).  
741 **Parecer da Câmara:** encaminhar o instrumental de avaliação do PEAS para a SEJU com as sugestões  
742 em anexo. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara, incluindo que as ações com o**  
743 **prazo final de 2024 sejam consideradas como ações continuadas, substituindo a justificati-**  
744 **va de não execução.** 2.6 - Protocolado sob nº 15.470.038-2 digital – Of. nº124/2018  
745 COPED/SEJU Consulta sobre o Plano Estadual de Direitos Humanos – retorno pedido de vistas.  
746 **Resumo:** O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná – COPED criou um Gru-  
747 po de Trabalho – GT composto por cinco conselheiros para analisar o texto da minuta do Plano Estadual  
748 dos Direitos Humanos do Paraná. Uma das decisões foi abrir o Plano para uma consulta pública com  
749 duração de um mês e meio. Depois das contribuições o GT unificou o Plano e decidiu encaminhá-lo a  
750 todas as Secretarias enfatizadas entre os indicadores do Plano, visando análise e aprovação do texto.  
751 Neste sentido, encaminhou ao CEDCA o texto que compete a área da “Família e Desenvolvimento Soci-  
752 al” e da “Juventude”. (parecer da Câmara de novembro: a conselheira Maria Leolina pediu vistas para se  
753 pronunciar acerca da consulta sobre o Plano Estadual dos Direitos Humanos do Paraná.). **Parecer da**  
754 **Câmara:** Oficiar o COPED/SEJU sugerindo a inclusão no Item 2 do Eixo 6, o seguinte texto: “Garantir o  
755 Atendimento especializado a crianças e adolescentes em sofrimento psíquico que se encontram  
756 dentro das instituições de acolhimento e os adolescentes privados de liberdade nos Cense’s”. **Pa-**  
757 **recer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Encaminhar ofício ao COPED solicitando**  
758 **prazo para maiores contribuições dos conselheiros do CEDCA. Encaminhar o plano aos**  
759 **conselheiros.** 2.7 – **Caderno Orientativo: Resumo:** O Caderno Orientativo aborda o trabalho in-  
760 tertersetorial para o enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, proveniente da Deli-  
761 beração 057/2017 – CEDCA/PR. Teve como público-alvo servidores e gestores que compõem as  
762 Redes de Proteção, atuantes nas Comissões Regionais e Municipais de enfrentamento, inclusive  
763 a todo o sistema de justiça, entre outros. **Parecer Câmara:** ciente. Encaminhar a Informação  
764 1628/2018 (fls. 247/248) para o conhecimento dos demais conselheiros do CEDCA/PR. **Parecer**  
765 **do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Protocolado sob nº 14.947.405-6 devolvido a**  
766 **CPCA conforme pedido.** 2.8 – **Pagamento de Conselheiros Tutelares para eventos. Resumo:**  
767 O CMDCA de Quatiguá recebeu a denúncia de que uma Conselheira Tutelar recebeu ajuda de  
768 custo para participação em um Congresso de Conselheiros Tutelares em Foz do Iguaçu. **Parecer**  
769 **da Câmara:** Oficiar a CPCA/SEDS solicitando informações para esclarecer quais despesas foram  
770 custeadas pelo evento. **Parecer do CEDCA: Acompanha parecer do FIA devendo retornar a**

771 **esta Câmara também. 2.9 – Solicitação do CONANDA. Resumo:** Solicitação do CONANDA aos  
772 Conselhos Estaduais e Distritais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes acerca do recâm-  
773 bio de crianças e adolescentes encontradas fora de sua localidade de origem, visando subsidiar  
774 as discussões sobre o tema. **Parecer da Câmara:** em resposta à solicitação feita pelo CONANDA,  
775 solicitando informação sobre o recâmbio de crianças e adolescentes encontradas fora de sua lo-  
776 calidade de origem, oficiar os CMDCA's dos municípios de grande porte (Cascavel, Londrina, Ma-  
777 ringá, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Umuarama, Apucarana, São José dos Pinhais,  
778 Paranaguá, Colombo) e Curitiba para que informem se há a prática de recâmbio de crianças e  
779 adolescentes fora de sua cidade de origem. Solicitar retorno até o mês de fevereiro. **Parecer do**  
780 **CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Oficiar o CONANDA informando que o Conselho**  
781 **apresentará a resposta até o mês de março de 2019, pois consultará os Municípios dentro**  
782 **deste prazo. Câmara Setorial de Políticas Públicas:** 1.4. 2.1 - Escolha do Presidente e Relator  
783 da câmara, conforme art. 22 do regimento interno. **Resumo:** Art. 22º, § 3º. “As funções de Presiden-  
784 te e Relator das Câmaras Setoriais Permanentes e Comissões Especiais serão escolhidas internamente  
785 pelos próprios membros.” **Parecer da Câmara:** Maria Leolina como presidente da câmara e Juara como  
786 relatora. **Parecer do CEDCA: Ciente.** 2.2 - Planejamento das ações da câmara, conforme art. 52,  
787 para subsidiar o planejamento do conselho no próximo mês. **Resumo:** “Art. 52º: Nos meses de no-  
788 vembro e dezembro deverá ser pauta do conselho e de suas câmaras o planejamento de suas ações  
789 para o ano subsequente.” **Parecer da Câmara:** acompanhar e monitorar as ações do Plano Decenal li-  
790 gadas ao enfrentamento das violências; estruturar e fortalecer as comissões de enfrentamento às violên-  
791 cias contra crianças e adolescentes; estruturar e divulgar os fluxos de atendimento às crianças e adoles-  
792 centes vítimas das diversas formas de violência (à luz da lei 13.431/2017); alinhamento da Câmara de  
793 Garantias junto ao Núcleo da Paz; fortalecer políticas públicas de Garantias de Proteção dos Direitos  
794 Humanos de Crianças e Adolescentes vulneráveis e vítimas de violência; fortalecer e divulgar canais de  
795 denúncias visando diminuir a subnotificação de violências contra crianças e adolescentes; fortalecer a  
796 implantação de ações voltadas à orientação e ao atendimento as pessoas que cometem violência contra  
797 crianças e adolescentes; **Parecer do CEDCA: Ciente.** 2.3 - Enfrentamento às Violências contra Crian-  
798 ças e Adolescentes (pauta permanente). 2.3.1 – Comissão de Direito das Famílias da OAB sobre ali-  
799 enação Parental. **Resumo:** trata-se de uma apresentação sobre a Alienação Parental no estado  
800 do Paraná. **Parecer da Câmara:** pautar na plenária do CEDCA/PR a apresentação da própria Comis-  
801 são de Direito das Famílias da OAB sobre o trabalho feito no Paraná a respeito da Alienação Parental,  
802 assim como foi apresentado na Câmara de Garantias. Encaminhar por e-mail (elaine.s.oshima@gmail.-  
803 com) e ofício à Comissão de Direito das Famílias solicitando material teórico citado pela Elaine Oshima  
804 durante a Câmara de Garantias, para distribuir aos conselheiros do CEDCA/PR. **Parecer do CEDCA:**  
805 **Aprovado parecer da Câmara. Agendar apresentação para a plenária do mês de abril.** 2.3.2-  
806 Segurança Pública. **Resumo:** na reunião ampliada do CEDCA uma jovem fez a denúncia que a Guar-  
807 da Municipal de São José dos Pinhais age com truculência frente aos adolescentes e jovens do municí-  
808 pio. **Parecer da Câmara de novembro:** oficiar o Centro da Juventude de São José dos Pinhais para for-  
809 necer informações mais detalhadas sobre a forma de abordagem da Guarda Municipal junto aos adoles-  
810 centes do CJ, referente ao relato da jovem na reunião ampliada do CEDCA, quando denunciou a trucu-  
811 lência da Guarda Municipal. **Parecer do CEDCA de novembro:** Encaminhar aos conselheiros que reali-  
812 zarão visitas ao CJ acima citado os relatos da câmara para que possa subsidiar a visita. Retomar este  
813 item na câmara na reunião de dezembro para discussão a nível macro levando em consideração as pro-  
814 postas apresentadas na plenária em relação a possíveis capacitações com apoio da escola  
815 ESEDH/SEJU e também aguardar os relatórios de visitas aos CJ para que a câmara possa debater  
816 ações e estratégias de mediações de conflitos dentro deste ambiente. **Parecer da Câmara:** após visita  
817 da conselheira Maria Leolina Couto Cunha a câmara se pronunciará com maior fundamentação sobre o  
818 assunto. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Informado em plenária que as**  
819 **Conselheiras Tatjane da SEEC e Cibele da SESA também estarão realizando a visita.** 2.3.3 –  
820 CPCA – Protocolo nº 14.923.112-9 - Apresentação Relatório Final Campanha “Não Engula o Choro”;  
821 **Resumo:** Relatório final da campanha “Não Engula o Choro”. A campanha contribuiu para o  
822 enfrentamento das diversas formas de violência, tendo como publico alvo a sociedade em geral,  
as crianças e adolescentes, e os atores da Rede de Proteção, ganhando destaque no cenário na-

824 cional e internacional. **Parecer da Câmara:** ciente. Encaminhar a Informação 1613/2018 (fls. 231/233)  
825 a todos os conselheiros do CEDCA/PR. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** 2.3.4 -  
826 of. nº 56/2018 CMDCA Vera Cruz do Oeste (retorno) – Obesidade Infantil. **Resumo:** No CEDCA  
827 de outubro foi apresentado em Plenário e também na Câmara de Garantias de Direitos o Progra-  
828 ma Paraná Saudável, parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e de Educação e de Esporte,  
829 no combate contra a obesidade infantil. O CEDCA oficiou os CMDCA's para que estes buscassem  
830 as secretarias municipais envolvidas para fomentar as ações, buscando atingir o público alvo.  
831 O CMDCA de Vera Cruz do Oeste, pelo Ofício nº 56/2018, informou que a Secretaria de Educação  
832 não recebeu informações quanto ao referido Programa e que a Secretaria de Saúde não aderiu ao  
833 mesmo. Contudo, o CMDCA apresenta no ofício ações que o a Secretaria de Educação desenvol-  
834 ve para prevenir e tratar a obesidade infantil: “palestras de educação Nutricional, atividades lúdicas  
835 com enfoque na alimentação saudável, bem como o controle do cardápio oferecido na merenda  
836 escolar.” **Parecer da Câmara:** informar ao CMDCA de Vera Cruz do Oeste que para receber os ma-  
837 teriais que compõem do Programa Paraná Saudável deve ser acessado o endereço eletrônico [WWW.-  
838 paranasaudavel.com.br](http://WWW.paranasaudavel.com.br). Esclarecemos que o mencionado programa não consiste em fazer uma ade-  
839 são, mas sim, trata-se de materiais para subsidiar uma campanha e o trabalho de prevenção à Obesida-  
840 de Infantil. Informamos ainda que o material está sendo distribuído pela Secretaria de Estado do Esporte  
841 e do Turismo (SEET) para as prefeituras e seus respectivos órgãos de esporte, saúde e educação. **Pa-  
842 recer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** 2.4 - Protocolado sob nº 15.492.511-2 digital –  
843 Fale com o CEDCA – exigência de documentação para matrícula em Colégio. **Resumo:** Trata-se  
844 de um encaminhamento de um pai que foi matricular sua filha Colégio Estadual Roberto Langer  
845 Júnior – EFM, em Curitiba, e uma das exigências eram a “Declaração de Vacinação emitida pelo  
846 Posto de Saúde”. O pai argumenta que não concorda em vacinar sua filha de 12 anos com a vaci-  
847 na do HPV, pretendendo realizar tal ação quando a mesma tiver 14 (por motivos biológicos e psi-  
848 cológicos envolvidos na temática sexualidade), e ainda, diz que tal exigência do Colégio fere a  
849 Constituição. Um funcionário do Colégio, respondeu ao pai dizendo que se trata de uma exigência  
850 da Secretaria Estadual de Educação, a partir das instruções normativas nº 01/2018 e 012/2018.  
851 Com este impasse, entre a obrigatoriedade e a “autonomia” do pai em relação a vacinação, o pai  
852 encaminhou o histórico de e-mails ao CEDCA/PR. **Parecer da Câmara:** oficial a Secretaria de Esta-  
853 do da Saúde sobre a obrigatoriedade da imunização do HPV, esclarecendo qual o prazo limite para que  
854 a vacinação seja administrada. Pedimos esclarecimento a cerca de como está acontecendo a exigência  
855 de documentação para matrícula associada à obrigatoriedade da referida vacina. **Parecer do CEDCA:  
856 Aprovado parecer da Câmara.** Encaminhar resposta ao pai e ofício ao Colégio indagando se ma-  
857 trícula foi realizada, informando que a entrega da declaração está prevista na Lei Estadual nº  
858 19.534/2018, que a vacina contra o HPV poderá ser realizada até os 14 anos e que a obrigatorie-  
859 dade da vacinação está prevista no ECA especificamente em seu Art. 13. Esclarecemos ainda que  
860 conforme a Instrução normativa nº 01/2018 SEED/SESA a matrícula não poderá ser negada, toda-  
861 via não havendo apresentação da declaração o colégio deve comunicar o Conselho Tutelar. -  
862 SEJU - Instrumental de Avaliação do Plano de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná  
863 – PEAS. **Resumo:** Avaliar o Plano de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, suas metas,  
864 objetivos, ações, vagas. (Parecer da Câmara de novembro: Instrumental de Avaliação do Plano de Aten-  
865 dimento Socioeducativo do Estado do Paraná será avaliado pela Câmara na próxima reunião, após  
866 apropriação do Plano pelos conselheiros). **Parecer da Câmara:** encaminhar o instrumental de avaliação  
867 do PEAS para a SEJU com as sugestões em anexo. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câ-  
868 mara, incluindo que as ações com o prazo final de 2024 sejam consideradas como ações  
869 continuadas, substituindo a justificativa de não execução.** 2.6 - Protocolado sob nº  
870 15.470.038-2 digital – Of. nº124/2018 COPED/SEJU Consulta sobre o Plano Estadual de Direitos  
871 Humanos – retorno pedido de vistas. **Resumo:** O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Es-  
872 tado do Paraná – COPED criou um Grupo de Trabalho – GT composto por cinco conselheiros para ana-  
873 lizar o texto da minuta do Plano Estadual dos Direitos Humanos do Paraná. Uma das decisões foi abrir o  
874 Plano para uma consulta pública com duração de um mês e meio. Depois das contribuições o GT unifi-  
875 cou o Plano e decidiu encaminhá-lo a todas as Secretarias enfatizadas entre os indicadores do Plano, vi-  
876 sando análise e aprovação do texto. Neste sentido, encaminhou ao CEDCA o texto que compete a área

877 da “Família e Desenvolvimento Social” e da “Juventude”. (parecer da Câmara de novembro: a conse-  
878 lheira Maria Leolina pediu vistas para se pronunciar acerca da consulta sobre o Plano Estadual dos Di-  
879 reitos Humanos do Paraná.). **Parecer da Câmara:** Oficiar o COPED/SEJU sugerindo a inclusão no Item  
880 2 do Eixo 6, o seguinte texto: “Garantir o Atendimento especializado a crianças e adolescentes em  
881 sofrimento psíquico que se encontram dentro das instituições de acolhimento e os adolescentes  
882 privados de liberdade nos Cense’s.”. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Enca-**  
883 **minhar ofício ao COPED solicitando prazo para maiores contribuições dos conselheiros do**  
884 **CEDECA. Encaminhar o plano aos conselheiros. 2.7 – Caderno Orientativo: Resumo:** O Cader-  
885 no Orientativo aborda o trabalho intersetorial para o enfrentamento às violências contra crianças e  
886 adolescentes, proveniente da Deliberação 057/2017 – CEDCA/PR. Teve como público-alvo servi-  
887 dores e gestores que compõem as Redes de Proteção, atuantes nas Comissões Regionais e Mu-  
888 nicipais de enfrentamento, inclusive a todo o sistema de justiça, entre outros. **Parecer Câmara:** ci-  
889 ente. Encaminhar a Informação 1628/2018 (fls. 247/248) para o conhecimento dos demais conse-  
890 lheiros do CEDCA/PR. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Protocolado sob nº**  
891 **14.947.405-6 devolvido a CPCA conforme pedido. 2.8 – Pagamento de Conselheiros Tutela-**  
892 **res para eventos. Resumo:** O CMDCA de Quatiguá recebeu a denúncia de que uma Conselheira  
893 Tutelar recebeu ajuda de custo para participação em um Congresso de Conselheiros Tutelares em  
894 Foz do Iguaçu. **Parecer da Câmara:** Oficiar a CPCA/SEDS solicitando informações para esclare-  
895 cer quais despesas foram custeadas pelo evento. **Parecer do CEDCA: Acompanha parecer do**  
896 **FIA devendo retornar a esta Câmara também. 2.9 – Solicitação do CONANDA. Resumo:** Soli-  
897 citação do CONANDA aos Conselhos Estaduais e Distritais dos Direitos das Crianças e dos Ado-  
898 lescentes acerca do recâmbio de crianças e adolescentes encontradas fora de sua localidade de  
899 origem, visando subsidiar as discussões sobre o tema. **Parecer da Câmara:** em resposta à solici-  
900 tação feita pelo CONANDA, solicitando informação sobre o recâmbio de crianças e adolescentes  
901 encontradas fora de sua localidade de origem, oficiar os CMDCA’s dos municípios de grande porte  
902 (Cascavel, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Umuarama, Apucarana,  
903 São José dos Pinhais, Paranaguá, Colombo) e Curitiba para que informem se há a prática de re-  
904 câmbio de crianças e adolescentes fora de sua cidade de origem. Solicitar retorno até o mês de  
905 fevereiro. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Oficiar o CONANDA informando**  
906 **que o Conselho apresentará a resposta até o mês de março de 2019, pois consultará os Mu-**  
907 **nicipios dentro deste prazo. Câmara Setorial de Capacitação, Mobilização e Articulação:** 3.1  
908 - Comitê Gestor do SIPIA WEB (pauta permanente). **Relato:** Juliana Sabbag informou que ainda  
909 aguarda participação na 7ª Conferência Nacional dos Conselheiros Tutelares e que no dia 30 de  
910 novembro de 2018 a plataforma do SIPIA CT WEB deixou de admitir inserção de novos dados, fi-  
911 cando somente para consulta pelos próximos 6 meses. Salienta que a partir desta data os Conse-  
912 lheiros Tutelares devem usar a plataforma SIPIA Conselho Tutelar para incluir os dados no siste-  
913 ma. Relata também que os Conselheiros Tutelares estão tendo muitas dificuldades para trabalhar  
914 com o novo sistema. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA: Ciente.** 3.2 - Escola de  
915 Conselhos (pauta permanente). **Relato da Câmara:** A Câmara elaborará uma proposição de ca-  
916 pacitação para os Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos no ano de 2019. **Parecer da Câ-**  
917 **mara:** Aprovado. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** 3.3 - Planejamento das  
918 ações da câmara, conforme art. 52, para subsidiar o planejamento do conselho no próximo mês.  
919 As ações da Câmara para o ano de 2019 serão: Reunião Descentralizada, prevista para mês de  
920 Julho/2019; Reuniões ampliadas previstas para os meses de Abril e Novembro/2019; 10ª Confe-  
921 rência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes 2019; Capacitação conjunta com a Secre-  
922 taria de Saúde para rede de atendimento para crianças e adolescentes dependentes de álcool e  
923 outras drogas; Elaboração de programa de capacitação continuada para Conselheiros de Direito e  
924 Tutelares; Capacitação de Protagonismo Juvenil; Capacitação para fomento de ações de controle  
925 social a serem executados por Organizações de Sociedade Civil; Cumprir o eixo do plano decenal  
926 referente a participação de crianças e adolescentes nas reuniões dos conselhos municipais e es-  
927 taduais. Capacitação Estadual da temática da erradicação do trabalho infantil aos profissionais  
928 que atuam na rede de proteção socioassistencial dos municípios. Pauta permanente SIPIA. Esco-  
929 la de Conselhos. Acompanhar as diversas capacitações financiadas com recursos do

930 FIA/CEDCA/PR. **Parecer da Câmara:** Aprova o planejamento. **Parecer do CEDCA: Aprovado**  
931 **parecer da Câmara.** 3.4 - CPCA - Proposta de Edital para fomento de ações de controle social a  
932 serem executados por organização da sociedade civil. **Relato da Câmara:** O Edital tem como pro-  
933 posta o desenvolvimento de ação de Qualificação através de curso gerencial de formação e/ou ca-  
934 pacitação de âmbito microrregional e estadual, tendo como foco central o Controle Social na efeti-  
935 vação dos direitos de crianças e adolescentes. O Edital retornou com ajustes para análise da Câ-  
936 mara. **Parecer da Câmara:** Aprovado. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** 3.5-  
937 CPSE - Protocolado nº 15.490.925-7 - Proposta de Capacitação Estadual Temática Erradicação  
938 do Trabalho Infantil. Aos profissionais que atuam na rede de proteção socioassistencial dos muni-  
939 cípios com maiores índices de trabalho infantil. **Relato da Câmara:** As técnicas Luciana, Carla,  
940 Josiani e Luana da Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE explanaram sobre as me-  
941 tas do Plano de Trabalho referente a proposta de capacitação, informaram que a ideia é realizar  
942 um chamamento público e que já foi realizada memória de cálculo. A Câmara solicita ampliação  
943 das vagas para os Conselheiros do CEDCA, o qual foi acolhido pela PSE, bem como maiores es-  
944 clarecimentos sobre custeio de hospedagem aos participantes da capacitação, sendo esclarecido  
945 pela PSE que para municípios com mais de 100km de distância será custeado hospedagem, esta-  
946 belecendo como contrapartida do município o custeio de transporte e alimentação aos seus servi-  
947 dores e que passado o prazo do chamamento público, caso nenhuma OSC tenha sido habilitada,  
948 a SEDS/PR fica autorizada de contratar empresa especializada nos moldes do Edital. **Parecer da**  
949 **Câmara:** Aprovado. **Parecer do CEDCA: Acompanha parecer da Câmara do FIA.** 3.6 – CPCA –  
950 Protocolo nº 14.274.982-3 – Apresentação Relatório Final Campanha “Aprendiz Paranaense”. **Re-**  
951 **lato:** Trata-se do relatório apresentado na Campanha “Aprendiz Paranaense”, no qual foi esclare-  
952 cido que tal Campanha teve cerca de 1 mês de duração em mídia de TV, Rádio e Mobiliário Urba-  
953 no, sendo que as demais peças do material foram divulgadas até o final do ano de 2017. De acor-  
954 do com informações fornecidas pelo Grupo Financeiro Setorial – GOFS/SEDS, o valor de saldo de  
955 empenho disponível da campanha é de R\$ 13.359,46 (treze mil, trezentos e cinquenta e nove re-  
956 ais e quarenta e seis centavos) e considerando que não há mais nenhuma nota fiscal a ser paga,  
957 foi encaminhado para conhecimento do CEDCA/PR, e após solicitaram encaminhamento ao  
958 GOFS/SEDS para estorno do saldo do recurso. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:**  
959 **Aprovado parecer da Câmara.** 3.7 – Participação dos adolescentes no CEDCA/PR (Pauta Per-  
960 manente). **Relato da Câmara:** O Edital de chamamento público tem como proposta o desenvolvi-  
961 mento de ações de capacitação de adolescentes para participar do Conselho Estadual dos Direi-  
962 tos da Criança e do Adolescente. O Edital retorna para a Câmara de Capacitação sem os ajustes  
963 solicitados, quais sejam: inclusão da participação de crianças e adolescentes na X Conferência  
964 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do programa de Educomunicação. A  
965 técnica Larisseane da Superintendência da Política de Garantia de Direitos - SPGD informa que  
966 encaminhou a minuta com as alterações por e-mail à conselheira Iris, na qual o objeto do termo de  
967 fomento ficou alterado da seguinte forma: “O termo de fomento terá por objeto o desenvolvimento  
968 de ação de capacitação de adolescentes para participar do Conselho Estadual dos Direitos da Cri-  
969 ança e do Adolescente – CEDCA/PR, para formação dos adolescentes educadores e for-  
970 mação dos adolescentes delegados da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Ado-  
971 lescente, conforme especificado no Anexo V – Especificações do Objeto.” **Parecer da Câmara:**  
972 **Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Encaminhar a Comissão da**  
973 **Conferência para acompanhamento do edital.** 3.8 – Proposta de Campanha de Prevenção ao  
974 Trabalho Infantil no Carnaval de 2019. **Relato da Câmara:** As técnicas da CPSE apresentaram a  
975 proposta de campanha de Prevenção ao Trabalho Infantil no Carnaval de 2019, com o objetivo de  
976 conscientizar a população sobre o trabalho infantil, atribuindo destaque às atividades informais du-  
977 rante o carnaval. Além disso, foi informado que a arte da campanha seguirá o formato do ano an-  
978 terior, que foi apresentada aos conselheiros, tendo em vista os prazos exíguos para a realização  
979 de nova arte. A proposta se constitui em: 7 (sete) painéis publicitários distribuídos em regiões es-  
980 tratégicas do Estado e na confecção de 100.000 (cem mil) leques e máscaras que serão distribuí-  
981 das entre os familiares, comerciantes e foliões. **Parecer da Câmara:** Aprovado. **Parecer do CED-**  
982 **CA: Aprovado parecer da Câmara.** A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina

983 Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada por Gilberto Bonfim Teixeira, sendo a secretária executiva  
984 Jossiani Aparecida Colett Ribeiro. Após aprovado, esse documento será publicado em Diário oficial e  
985 inserido no site do CEDCA/PR.

986

987

988